



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 332/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 332/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 401/2021 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO PARA USO DOS SISTEMAS PARA FINS DE CONSULTAS DA BASE DE DADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E MANUTENÇÃO DAS ROTINAS DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO PARA ADEQUAÇÃO DE SEGURANÇA E LGPD, OS QUAIS ENGLOBALAM A GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL, GRH-GIP, PONTO ELETRÔNICO – GRH-CF, MODALIDADE GRH-NET (PONTO ELETRÔNICO VIA INTERNET) E GHR-GER – MÓDULO MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, de acordo com o processo 6210.2021/0010142-6-HSPM.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. EDSON MILTON CABEZAOLIAS, RG 4.225.001, CPF 385.383.188-53**, diretor geral da empresa **DATAMACE INFORMÁTICA LIMITADA**, CNPJ 57.195.497/0001-68, com sede na Rua Pedro Setti, 221, Vila Olga, CEP 09720-370, S. B. Campo - SP, telefax 2714-6400, e-mail edson@datamace.com.br; adiante designada CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (D.O.U. 6-7-94), e da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas, complementares e disposições deste instrumento e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010142-6 - HSPM, firmar o presente Termo 332/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 401/2021 de contrato, para **licenciamento para uso dos Sistemas para fins de Consultas da Base de Dados, Elaboração de Relatórios, Impressão de Documentos e Manutenção das Rotinas de Atualização de versão para Adequação de Segurança e LGPD**, de acordo com as condições e especificações adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de **30 de novembro de 2022**, nos termos do item 3.1 de sua cláusula Terceira, o Termo 401/2021 de Contrato, com reajuste de 6,37%.

201





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 401/2021 DE CONTRATO



CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente termo é de R\$ **58.738,32** (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), cujo valor mensal é de R\$ **4.894,86** (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) onerando a dotação 02.10.10.122.3011.2818.4.4.90.40.00.00.02.01, conforme Nota de Empenho nº 4.188/2022, no valor de R\$ **5.058,02** (cinco mil, cinquenta e oito reais e dois centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

SR. EDSON MILTON CABEZAOLIAS
Datamace Informática Ltda
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.948-12

